

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 247/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 247/2.023, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução nº 21, de 16/11/2.022. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no chamamento de duas entidades que protocolaram seus envelopes de documentação e projeto de venda na seguinte ordem de entrega: 1 - AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto e 2 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga. Havendo quórum suficiente, consignou-se a presença do senhor Michel José Ravazzi, RG 46.157.443, representante da primeira entidade retro mencionada. Em ato contínuo, todos presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Subsequentemente, a senhora Presidente ordenou que fossem abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e dos projetos de venda. Depois de rubricada todas as documentações encontradas nos envelopes, a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a análise da regularidade da documentação apresentada e o mapeamento dos produtos ofertados e que o resultado será divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e os projetos de venda recebidos. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

MICHEL JOSÉ RAVAZZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 247/2.023.

Às dez horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação das entidade que participam da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2. 013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2. 022. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. A senhora Presidente autorizou o início dos trabalhos para o exame da documentação e, após a conclusão, apurou-se que AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto apresentou a documentação nos termos do Edital e foi habilitada. A APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga omitiu a apresentação do estatuto da Associação e também as declarações não foram assinadas pelo representante legal. Diante do fato, a Comissão decidiu proceder conforme consta no subitem 6.5, da Cláusula Sexta, do Edital da Chamada Pública e notificar a APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga para que regularize a sua documentação. Como não houve mais pronunciamento e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DO PROCESSO SA/DL - Nº 247/2.023.

Às nove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o mapeamento dos produtos ofertados e julgamento dos projetos de venda pertinentes ao Processo SA/DL nº 247/2.023, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2. 013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2. 022. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasnão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. A senhora Presidente autorizou o início dos trabalhos para mapeamento dos produtos ofertados nos projetos de venda, conforme critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.022. A senhora Presidente autorizou o início dos trabalhos para o exame dos projetos de venda e informou que APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga regularizou sua documentação em atendimento a notificação para entrega dos documentos faltantes que recebeu e, dessa forma foi habilitada, após a conclusão, apurou-se que: 1 - AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto e 2 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga., apresentaram a documentação nos termos do Edital e foram habilitadas. Na presente Chamada Pública, a prioridade dos projetos foi definida nos termos legais, na seguinte forma: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal de projeto de fornecedores locais, 2 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal de projeto da região geográfica imediata. Concluído o mapeamento, ficaram atribuídos os produtos na seguinte forma: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abóbora moranga, 100 kg; Abobrinha, 2.500 kg; Acelga, 1.170 kg; Alface, 5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

kg; Almeirão, 705 kg; Banana nanica, 13.499 kg; Batata doce, 500 kg; Batata inglesa, 7.366 kg; Berinjela, 100 kg; Beterraba, 500 kg; Brócolis, 800 kg; Cebola, 3.500 kg; Cenoura, 4.000 kg; Cheiro verde, 498 kg; Couve-flor, 400 kg; Feijão, 2.000 kg; Mandioca, 2.000 kg; Manga, 1.250 kg; Pepino, 1.500 kg; Repolho, 2.999 kg; Rúcula, 1.250 kg; Tangerina, 9.215 kg; Tomate salada, 7.346 kg; e, Vagem macarrão, 2.500 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 500.210,48 (quinhentos mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Tangerina, 7.785 kg; perfazendo o valor total de R\$ 59.710,95 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo os projetos analisados e providenciasse a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, ficando notificada as entidades, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 247/2.023.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.022.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CHAMADA PÚBLICA**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Classificar as entidades na seguinte ordem de prioridade: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal de projeto de fornecedores locais, 2 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal de projeto da região geográfica imediata.

Atribuir os produtos na seguinte conformidade: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abóbora moranga, 100 kg; Abobrinha, 2.500 kg; Acelga, 1.170 kg; Alface, 5.000 kg; Almeirão, 705 kg; Banana nanica, 13.499 kg; Batata doce, 500 kg; Batata inglesa, 7.366 kg; Berinjela, 100 kg; Beterraba, 500 kg; Brócolis, 800 kg; Cebola, 3.500 kg; Cenoura, 4.000 kg; Cheiro verde, 498 kg; Couve-flor, 400 kg; Feijão, 2.000 kg; Mandioca, 2.000 kg; Manga, 1.250 kg; Pepino, 1.500 kg; Repolho, 2.999 kg; Rúcula, 1.250 kg; Tangerina, 9.215 kg; Tomate salada, 7.346 kg; e, Vagem macarrão, 2.500 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 500.210,48 (quinhentos mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Tangerina, 7.785 kg; perfazendo o valor total de R\$ 59.710,95 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Notificar, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

Monte Alto SP, 8 de fevereiro de 2.024.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Dispensa de Licitação: 24/2023

Processo: SA/DL nº 247/2023

Assunto: Chamamento público para aquisição, por dispensa de licitação, de hortifrutí proveniente da agricultura familiar para a alimentação escolar.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração os projetos de venda apresentados e assim sendo: **HOMOLOGA** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICA** o objeto da Chamada Pública em favor de: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 500.210,48 (quinhentos mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, perfazendo o valor total de R\$ 59.710,95 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009.

Ficam convocadas as entidades para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização do fornecimento.

Publique-se.

Monte Alto, 14 de fevereiro de 2.024.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita